



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 232/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de Quebra – Molas na Rua Gertrudes, Vila Bethania, prox ao nº51 - Viana – ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, visa-se atender à demanda de moradora pela instalação de quebra – molas na rua acima mencionada, com o objetivo de evitar acidentes e proporcionar maior segurança.

A referida via é utilizada diariamente por moradores, pedestres, ciclistas e, em muitos casos, crianças e idosos. No entanto, tem sido frequente o relato de excesso de velocidade, o que vem gerando insegurança e colocando em risco a integridade física de quem transita pelo local.

A instalação de quebra-molas é uma medida simples, eficaz e preventiva, que contribui diretamente para a redução da velocidade dos veículos, ajudando a evitar acidentes e promovendo mais segurança e tranquilidade aos moradores da região.

Diante disso, a instalação de quebra-molas se mostra urgente e necessária, visando promover mais segurança viária, prevenir acidentes e garantir a tranquilidade dos residentes e comerciantes da localidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 13 de agosto de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003400330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **13/08/2026 11:44**

Checksum: **B214B175923961CD9EC97743F4BA00B6997F40916F8566A8725FB40C4D605818**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.